



ESTRATÉGIA DE CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO

2018/2019

(Com a introdução das alterações pelo DL N.º 55/2018 de 6 de julho)

Documento de trabalho elaborado 2017/2018 – aprovado em CP de 25/10/2017

Documento com a introdução das alterações do DL 55/2018 – aprovado em CP de 19/09/2018

A Diretora

Maria de Fátima Lopes

ÍNDICE

1. Introdução	3
2. Operacionalização.....	6
2.1. Temas a trabalhar em Cidadania e Desenvolvimento.....	7
2.2. Planificação/ implementação.....	8
2.3. Avaliação de Cidadania e Desenvolvimento	8
Anexos	
Anexo I – Planificação do projeto de Cidadania e Desenvolvimento....	10
Anexo II -Autoavaliação dos alunos na participação do(s) projeto(s) no âmbito da “cidadania e desenvolvimento” / Balanço do impacto na escola	12
Anexo III – Relatório Final –Cidadania e Desenvolvimento.....	14

1. Introdução

No Projeto Educativo da Escola Secundária Maria Amália Vaz de Carvalho (ESMAVC), pode destacar-se, entre outros, os seguintes objetivos de Cidadania, quer da Visão da ESMAVC, quer dos princípios norteadores da sua missão:

A - Visão da ESMAVC¹

1. Desenvolver uma cultura de pertença, promovendo uma sólida formação do aluno a nível científico, artístico e cívico;
2. Consolidar valores de respeito pelo indivíduo, de cooperação, de abertura ao conhecimento, de autonomia - transversais a todos os intervenientes educativos;

B- Princípios do PE²

1. Princípio da universalidade: promover estratégias de sucesso educativo para todos, no respeito pela diferença que individualiza cada aluno;
2. Princípio da inclusão: fomentar, através da organização da gestão das práticas educativas e da adequação dos programas disciplinares e não disciplinares, o sucesso escolar dos alunos, combatendo o absentismo, numa perspetiva alargada de inclusão;
3. Princípio da integração: proporcionar aos alunos condições de aprendizagem de competências transferíveis para o desempenho de papéis profissionais, para uma compreensão do mundo do trabalho e para uma leitura crítica do meio envolvente, bem como para a construção de projetos de vida pessoais;
4. Princípio da educação para a cidadania: desenvolver a autonomia pessoal e o sentido da responsabilidade e da participação cívicas;

¹ Extraído do Projeto Educativo da Escola Secundária Maria Amália Vaz de Carvalho.

² Idem.

C -É possível promover ainda os seguintes **valores**:

1. Humanismo: respeito pela dignidade individual de todos os membros da comunidade educativa, associado a comportamentos de partilha e de entreaajuda ;

2. Integridade: estabelecimento de relações interpessoais de confiança e respeito mútuo, processo fundamental num serviço educativo de qualidade;

3. Cidadania: respeito pelo "saber ser", pelo "saber estar" e pelo "saber dar-se", numa atitude pluralista, crítica, criativa e empreendedora;

4. Exigência: promoção de uma atitude de rigor, considerada como condição necessária para o desenvolvimento pessoal e profissional de cada um.

5. Excelência: busca de melhores soluções, processos mais eficazes e desempenhos ao mais elevado nível, capazes de realizar as aspirações e os objetivos da comunidade educativa;

6. Eficiência: gestão racional de todos os recursos postos à disposição da escola pela comunidade, numa perspetiva de desenvolvimento sustentado."³

Se, a componente de Cidadania e Desenvolvimento "visa contribuir para o desenvolvimento de atitudes e comportamentos, de diálogo e no respeito pelos outros, alicerçando modos de estar em sociedade que tenham como referência os direitos humanos, nomeadamente os valores da igualdade, da democracia e da justiça social"⁴, e a missão da ESMAVC é, entre outros propósitos, "proporcionar aos alunos condições de aprendizagem de competências transferíveis para o desempenho de papéis profissionais, para uma compreensão do mundo do trabalho e para uma leitura crítica do meio envolvente, bem como para a construção de projetos de vida pessoais" ⁵, surge como estratégia de cidadania da nossa escola, a matriz que a seguir se apresenta:

³ Projeto Educativo da Escola Secundária Maria Amália Vaz de Carvalho.

⁴ Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania, setembro 2017.

⁵ Projeto Educativo da Escola Secundária Maria Amália Vaz de Carvalho.



Figura 1- Matriz da Estratégia de Cidadania da ESMAVC

No âmbito do projeto piloto de Autonomia e Flexibilidade Curricular⁶, surgiu nos currículos do ensino, a proposta de implementação de uma componente curricular de Cidadania e Desenvolvimento que, veio integrar o currículo dos ensinos básico e secundário.⁷

A Escola Secundária Maria Amália Vaz de Carvalho é uma escola exclusivamente de ensino secundário, que forma jovens (no final da adolescência) e adultos pelo que a sua Estratégia de Educação para a Cidadania deva ser assumida como sendo dirigida a alunos prestes a atingir a cidadania plena, ou que já a atingiram.

No Ensino secundário a componente de Cidadania e Desenvolvimento surge como área transversal e vem permitir valorizar aquilo que já estava

⁶ Despacho nº 5908/2017 de 5 de julho.

⁷ *Ibid*, Artigo 10º do Anexo.

consagrado no Projeto Educativo da Escola, integrando a educação para a cidadania nas atividades letivas e não letivas, nas práticas diárias da vida escolar e possibilitando uma clara articulação com a comunidade na valorização das competências pessoais e sociais de cidadania dos alunos.

A Estratégia de Educação para a Cidadania na ESMAVC, definida neste documento, está articulada com a “Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania” e com as “Aprendizagens Essenciais de Cidadania e Desenvolvimento” e integra algumas alterações relativamente ao documento orientador do plano de ação da escola no âmbito da experiência que decorreu no ano letivo 2017/18, como consequência das alterações introduzidas com a Revisão do Decreto-Lei nº 139/2012, de 5 de julho, publicada no DL nº 55/2018 de 6 de julho

2. Operacionalização

No ensino secundário, a componente curricular de Cidadania e Desenvolvimento é desenvolvida com o contributo de todas as disciplinas constantes nas matrizes curriculares-base.⁸

Não tendo carga horária própria, a operacionalização interna desta área concretiza-se transversalmente na gestão curricular disciplinar e multidisciplinar, em especial através do projeto curricular de turma e, globalmente, nos variados projetos e atividades promovidos pela escola ou em que esta se encontre envolvida.

O conselho de turma é a unidade estruturante, responsável pela planificação da ação no que concerne ao trabalho relativo aos conteúdos/ aprendizagens fundamentais e da sua avaliação.

⁸ Despacho nº 5908/2017 de 5 de julho, artigo 10º do anexo.

2.1. Temas a trabalhar em Cidadania e Desenvolvimento

No ensino secundário são definidos pela Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania os seguintes domínios do 1º grupo – obrigatórios e 3º grupo – opcionais:

1º Grupo:

- Direitos Humanos (civis e políticos, económicos, sociais e culturais e de solidariedade);
- Igualdade de Género;
- Interculturalidade (diversidade cultural e religiosa);
- Desenvolvimento Sustentável;
- Educação Ambiental;
- Saúde (promoção da saúde, saúde pública, alimentação, exercício físico).

3º Grupo:

- Empreendedorismo (na suas vertentes económica e social);
- Mundo do Trabalho;
- Risco;
- Segurança, Defesa e Paz;
- Bem-estar animal;
- Voluntariado.

Para além destes domínios, acrescenta-se ainda como domínio obrigatório a Educação Sexual.⁹

⁹ Lei nº 60/2009 de 6 de agosto.

2.2. Planificação / implementação

No início do ano letivo 18/19, em todas as turmas do 10º ano e nas turmas da experiência do projeto de autonomia e flexibilidade curricular de 11º ano¹⁰ (Cursos Científico e humanístico e Profissionais), o diretor de turma apresenta aos alunos a Estratégia de Cidadania da Escola e ausculta os interesses dos alunos da turma relativamente aos domínios do 1º grupo e do 3º grupo.

Após o levantamento dos domínios do 1º grupo e/ou do 3º grupo escolhidos, por turma, efetuado pelo diretor de turma (que deverão contemplar os projetos que a escola já dinamiza em articulação com instituições parceiras), este deverá enviar à coordenadora de projetos até 15 de outubro os domínios escolhidos na turma.

A coordenadora de projetos apresentará, por período, uma proposta de sessões a serem dinamizadas por instituições parceiras de acordo com os interesses dos alunos / turma.

Na 1ª Reunião Intercalar do 1º período, deverá fazer-se uma planificação da participação das várias disciplinas (Anexo 1) e fazer-se um balanço final no 3º período (Anexo 1).

2.3. Avaliação de Cidadania e Desenvolvimento

No ensino secundário, a componente de Cidadania e Desenvolvimento não é objeto de avaliação sumativa. Em consonância com as opções adotadas pela escola, **a participação nos projetos desenvolvidos nesta componente é objeto de registo no certificado do aluno.**

¹⁰ No ano letivo 19/20 em todas as turmas de 11º ano e, no ano letivo 20/21, em todas as turmas de 12º ano.

Os alunos participam no(s) projeto(s) referente ao domínio escolhido e farão uma avaliação no final do 3º período (Anexo II).

É coordenado, na turma, pelo DT, e na escola, pela coordenadora de projetos.

A monitorização de todo o trabalho desenvolvido em Cidadania e Desenvolvimento será feito pelos Diretores de Turma em articulação com a coordenadora de projetos, que elaborará um Relatório Final (Anexo III).

ANEXO I – Planificação do projeto “Cidadania e Desenvolvimento” da turma ____ do __º Ano

Designação do projeto: _____ Domínio ____ Grupo Tema: _____

Coordenador do projeto (DT): _____

Disciplinas	Aprendizagens essenciais PA		Recursos / parceria com instituição (referir qual)	Número de tempos	Calendarização		
	Perfil do aluno	Disciplina			1ºP	2º P	3º P

Avaliação Final (3º período)	Pontos Fortes	Potencialidades
	Pontos Fracos	Ameaças

Data: ___/___/___

Este documento deverá ser entregue no final do ano letivo à coordenadora dos projetos

ANEXO II – Autoavaliação dos alunos na participação do (s) projeto (s) no âmbito da “Cidadania e Desenvolvimento” / Balanço do impacto na escola

Nome: _____ **Nº:** ____ **turma** _____ **° Ano** _____

“Aprender a tomar decisões informadas é aprender a exercer uma cidadania democrática” (Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania).

Para se dar resposta ao referido, todas as disciplinas participaram num projeto comum onde se pretendia apelar ao trabalho colaborativo, ao envolvimento de todas as partes interessadas, para que as aprendizagens se tornem mais significativas e articuladas com a realidade e vida dos jovens e docentes. Com este projeto pretende-se criar condições reais de participação ativa de todos que fortaleçam a coesão e dinâmica relacional entre professores / adultos e jovens na aquisição de sentido de pertença e espírito cívico.

A abordagem à Cidadania e Desenvolvimento é feita ao nível das políticas de escola (A), no currículo (B) e na cultura escolar (C).

Pretende-se, com este questionário, fazer um balanço do impacto na escola dos projetos de Cidadania e Desenvolvimento pelo que se *solicita que respondas a este questionário de forma sincera e rigorosa.*

Obrigado.

Avaliação do(s) projeto(s)

Designação dos projetos	1-		2-		3-	
	Sim	Não	Sim	Não	Sim	Não
O projeto foi interessante	Sim	Não	Sim	Não	Sim	Não
Relaciono o projeto com escolhas futuras	Sim	Não	Sim	Não	Sim	Não

A- Políticas de Escola	Assinala com uma “X”	
A.1. Em que medida participam os alunos nos processos de tomada de decisão?	Assembleias de turma	
	Assembleias de escola	
	Associação de Estudantes	
	Questionários	
	Grupos de discussão	
B- Currículo	Assinala com uma “X”	
B.1. Dos conteúdos da Cidadania e Desenvolvimento a seguir mencionados indica os que mais abordaram (* Qual? _____)	Direitos humanos	
	Saúde	
	Interculturalidade	
	Sustentabilidade	
	Segurança, Defesa e Paz	
	Voluntariado	
	Outro. (*)	
	Sim	Não
B.2. Existem oportunidades para os alunos desenvolverem competências de participação, pensamento crítico e responsabilidade?		
B.3. Os alunos são encorajados a pesquisar, refletir e a formar uma visão fundamentada sobre os acontecimentos da atualidade?		
B.4. Os alunos são encorajados a partilhar e conhecer a sua cultura e outras culturas?		
C- Cultura Escolar	Sim	Não
C.1.A cultura de escola promove relacionamentos positivos baseados no respeito e justiça entre todos os membros da comunidade educativa?		
C.2. A cultura de escola desafia estereótipos, particularmente em relação à cultura, etnia, género, sexualidade e deficiência?		
C.3. Existe uma cultura de participação que permita aos alunos envolverem-se em decisões relevantes para a escola?		
C.4. A escola tem preocupações com o ambiente e o desenvolvimento sustentável?		
C.5. A Escola organiza atividades de informação, debate e reflexão sobre os temas de Cidadania e Desenvolvimento?		
Sugestões de melhoria		

Data: ____/____/____

(este documento é preenchido pelos alunos no 3º período)

Avaliação

Turmas	Pontos fortes	Pontos Fracos

Balço do impacto dos projetos na escola (com base nos inquéritos respondidos pelos alunos da escola no final do ano letivo)

--

Fazendo o balanço final da área de Cidadania e Desenvolvimento, apontam-se como **aspectos positivos**:

Como **fragilidades**, apontaram:

As **sugestões de melhoria** apontadas referem-se:

Considerações finais

A Coordenadora,

__/__/__